



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2020, às 14:00h, em observância ao contido no artigo 3º do Decreto Estadual nº 46.973 de 16 de março de 2020, esta reunião foi realizada remotamente, através do aplicativo "ZOOM", para evitar aglomeração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros, senhora Magna Alvarenga Dallia, senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez e como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência maio/2020, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de maio, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 04 novos benefícios, sendo 04 de pensão. No mês de maio nenhum benefício foi bloqueado em virtude do não comparecimento para realizar o recadastramento/atestado de vida, em virtude da suspensão ao atendimento presencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus. No mês de maio 03 benefícios foram encerrados em virtude de óbito. Esclarecendo que tem um erro material no relatório às fls. 08, portanto, onde de lê "No mês de maio 05 benefícios foram encerrados pelo motivo abaixo", leia-se "No mês de maio 03 benefícios foram encerrados pelo motivo abaixo". A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.562 beneficiários, sendo 1.265 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 282 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Passando a palavra à senhora Danielle esta informou que este mês voltamos a normalidade no pagamento das aposentadorias e pensões e todos os beneficiários receberam no último dia 10 o pagamento relativo à competência junho. Esclareceu que o pagamento de maio dos beneficiários do benefício especial do IBASCAMN, relativo à maio foi pago no dia 01 de julho, dia que a Prefeitura repassou o valor solicitado no Ofício PREVINIL Nº 145/DAF/2019 protocolizado no dia vinte e um de maio do ano em curso (21/05/2020) e que o valor relativo à competência junho, solicitado através do Ofício PREVINIL Nº 169/DAF/2019, protocolizado através do processo nº 3863/2020, no dia 22 de junho, até a presente data não foi pago, pois a Prefeitura não repassou o valor solicitado até o momento e, como este benefício não é benefício previdenciário, não podemos utilizar recurso previdenciário para realizar o pagamento. Sendo, mais uma vez, esclarecido ainda que o PREVINIL somente administra o valor que será creditado na conta salário dos beneficiários do extinto órgão Ibascamn, sendo mero intermediário. O Dr. Rafael pede a palavra e fala que conversou com o Dr. Marcelo sobre a possibilidade de transferir a responsabilidade do pagamento do Ibascamn para a Câmara. Sendo então esclarecido pela senhora Danielle que o próprio Presidente da Câmara solicitou que fosse elaborado projeto de lei para ser encaminhado ao legislativo a partir de outubro. O Dr. Marcelo reforça a preocupação com a manutenção do pagamento independente do governo e que a melhor forma seria realmente a transferência para a Câmara. A senhora Danielle esclareceu que no dia 01 de julho o Instituto voltou a realizar a prova de vida dos aposentados e pensionistas, mas através de chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp, informando que todos os segurados estão elogiando e agradecendo pela comodidade. Informa ainda que tal procedimento foi adotado em virtude da pandemia do COVID-19, mas que devido à grande aceitação e segurança do nosso público interno e externo, tal



Handwritten signatures and initials in blue ink.

modalidade será adotada para os próximos anos. A senhora Danielle informa ainda que o TCE encaminhou dois ofícios, um solicitando a colaboração do Instituto para notificar quarenta e sete (47) segurados (aposentados e pensionistas) que constam em relatório da Controladoria Geral da União como tendo recebido o auxílio emergencial indevidamente. Sendo assim as pessoas já foram notificadas através de e-mail, telefone e WhatsApp e a maioria já compareceu para tomar ciência nos autos do processo administrativo. A senhora Danielle informa ainda que o TCE também criou uma ferramenta para consulta casos de acumulação de cargos e notificou o PREVINIL, na pessoa da senhora Danielle através do Ofício PRS/SSE/CGC 16689/2020, contido no processo nº 2020/07/210 e processos TCE nº 102.920-2/2019 e 240.309-9/2019, com prazo de apenas quinze (15) dias para cumprir a determinação e tratar todos os casos de acumulação indevida. A senhora Danielle informa ainda que no final de junho foi divulgado um ranking pelo Ministério Público e que o PREVINIL ficou em primeiro lugar na baixada fluminense e em segundo lugar no Estado entre todos os 65 RPPS. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência abril/2020 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 14:51h, e eu, Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

[Signature]
Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

[Signature]
Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

[Signature]
Magna Alvarenga Dallia
Membro

[Signature]
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Membro Nato

[Signature]
Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

[Signature]
Marcelo Neves Monteiro
Membro